

OBJETIVO: Analisar os dados das interdições e embargos realizados pela Delegacia Regional do Trabalho no Rio Grande do Sul nos anos 1992 e 1993. **MATERIAL E MÉTODOS:** Estudo retrospectivo, com coleta de dados secundários, baseada no arquivo de termos de interdição/embargo da Delegacia Regional do Trabalho do Rio Grande do Sul, do período de janeiro de 1992 a dezembro de 1993. **RESULTADOS:** Foram realizadas 44 e 163 interdições/embargos, em 1992 e 1993, respectivamente, com incremento de 270%. De um total de 207, 49,2% aconteceram no município de Porto Alegre. Os principais motivos de interdição/embargo foram: irregularidades com serra circular (42,5%), andaimes (14%), máquinas e equipamentos de usinagem (10,1%) e caldeiras (5,31%). Os 19 engenheiros foram responsáveis por 57% e os 15 médicos 43% destes procedimentos. **CONCLUSÃO:** Estas ações foram realizadas mais frequentemente na Grande Porto Alegre, o que pode ser justificado pelo número reduzido de agentes lotados fora desta área (4). Há acentuada concentração no setor da construção civil (56,5%) e reduzida utilização destes instrumentos em processos que envolvam risco de doença (14%), em comparação ao risco de acidentes (86%). Não houve incremento no quadro de funcionários ou na alocação de recursos materiais, o que nos leva a inferir que o incremento de 270% na utilização destes instrumentos mais impositivos nas atividades de fiscalização pode ser creditado à mudança de gestores e na implementação de atividade de planejamento ocorridas no período.